



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO




DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2023 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível – SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo n° 007/2023, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 21 de março de 2023.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP.

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração à Prefeita Municipal; o Termo de Referência, contendo a especificação do objeto; a autorização da Prefeita Municipal, a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa de preços; a Autuação do processo; publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Jornal O Correios; a Portaria de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro; a Minuta do edital e do contrato; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos; a documentação referente à habilitação da empresa licitante do certame, incluindo suas certidões; as Proposta Iniciais; a Ata de realização do Pregão, e o Resultado do Pregão Eletrônico.

É o relatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

1. Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a seguinte Empresa: **D B DA SILVA E CIA LTDA**, com CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46, com sede na Rua da Penha, nº 408, Centro, Riachão/MA, vencedora dos item, no valor total de **R\$ 874.861.73 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**, conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

2. Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 22 de março de 2023.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400